

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2019 – HRAC
PROCESSO Nº 19.1.333.61.1 e 19.1.524.61.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO,
FITA INDICADORA, FITA TESTE E INVOLUCRO DESCARTÁVEL PARA
ESTERILIZAÇÃO EM FOLHA.
RECORRENTE: L.A. BERGAMIM MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI -
CNPJ-25.302.929/0001-04**

Despacho do Superintendente “pro tempore”, de 11-07-2019

Acolho a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **L.A. BERGAMIM MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ-25.302.929/0001-04.**

2) Publique-se.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson

Superintendente Substituto “pro tempore” do HRAC – USP